

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX - Nº 3658 PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, o6 de março de 2024

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vicepresidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS

Juíz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA

Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA

Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA

Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto Executivo
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

2. CÂMARA MUNICIPAL

Aviso de Dispensa

3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria

4. CPL

- Extrato do Primeiro Termo Aditivo

5. DEPARTAMENTO DE COMPRAS

- Aviso de Cotação
- Aviso de Cotação
- Aviso de Cotação

6. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO N° 011, 06 DE MARÇO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (quinze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 06 de março de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Anexo I (ACRÉSCIMO)

UNIDAD		_			
ORÇAMENTARIA		1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS			
FUNÇÃO		1 - LEGISLATIVA			
SUBFUNÇÃO			1 31 - AÇÃO LEGISLATIVA		
PROGRAMA		1 31 1 CÂMARA MUNICIPAL	1 31 1 CÂMARA MUNICIPAL		
FONTE 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE					
FUNIE	1500000	15000000 IMPOSTOS			
2002- MARTER AS AÇÕES E SERVI		2002- MARTER AS AÇÕES E SERVIÇOS			
AÇÃO		ATINENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE	R\$		
		PAU DOS FERROS	20.000,00		
	_	PASSAGENS E DESPESAS COM	R\$		
3.3.90.33.00		LOCOMOÇÃO	20.000,00		

Anexo II (REDUÇÃO)

		\ 3 /		
UNIDAD		_		
ORÇAMENTARIA		1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS		
FUNÇÃO		1 - LEGISLATIVA		
SUBFUNÇÃO		1 31 - AÇÃO LEGISLATIVA		
PROGRAMA		1 31 1 CÂMARA MUNICIPAL		
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE				
FONTE 15000000 IMPOSTOS		IMPOSTOS		
		2002- MARTER AS AÇÕES E SERVIÇOS	R\$	
AÇÃO		ATINENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE	20.000,00	
		PAU DOS FERROS		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	R\$	
3.3.90.3	9.00	PESSOA JURÍDIĆA	20.000,00	

Portaria Nº 044/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Sr. FRANCISCO MAIKOM SOARES MARCOS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, o Sr. **FRANCISCO MAIKOM SOARES MARCOS**, do cargo em comissão de Diretor de Imprensa - SEGOV.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Portaria Nº 045/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Sr. FRANCISCO MAIKOM SOARES MARCOS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear, o Sr. **FRANCISCO MAIKOM SOARES MARCOS**, para o cargo em comissão de Diretor de Arquivo Geral – SEAD.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Portaria Nº 046/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Sr. FRANCISCO DIEGO ARAUJO SILVA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear, o Sr. **FRANCISCO DIEGO ARAUJO SILVA**, para o cargo em comissão Coordenador de Gestão de Pessoas – SEAD.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Portaria Nº 047/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação da Sra. IANDRA MARIA FERNANDES COSTA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear, a Sra. **IANDRA MARIA FERNANDES COSTA** para o cargo em comissão Diretora de Exames Complementares de Média e Alta Complexidade - SESAU

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA SEGUNDA CHAMADA DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024.01.22.0003

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, por meio do seu Agente de Contração, torna público que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO com critério de julgamento por MENOR PREÇO, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Resolução Nº 001/2023, de 12 de dezembro de 2023 do Poder Legislativo Municipal e demais legislações aplicáveis.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PREÇO:

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Dia 07/03/2024, a partir das 8:00h.

LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: Até o dia 12/03/2024, às 8:00 h.

Início da Sessão Eletrônica (Lances): 12/03/2024 – das 8:01 às 14:10h.

Plataforma de realização da dispensa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Critério de Julgamento: Menor Preço

Obs.: Como referência de tempo será considerado o horário oficial de Brasília - DF

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (café, leite em pó, açúcar, biscoito doce e salgado), destinada a atender as necessidades da Câmara Municipal durante o exercício de 2024.

INFORMAÇÕES

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido pelo Portal de Compras Públicas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br e no Portal Nacional de Compras Públicas.

Pau dos Ferros/RN, 06 de março de 2024.

Juarez Mesquita de Oliveira Junior

Agente de Contratação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 140/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 213/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **HENRIQUE GUSTAVO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 13 de setembro de 2023 a 13 de setembro de 2024, a serem gozadas a partir de 04/03/2024 a 02/04/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES Secretária Municipal de Administração Portaria nº 188/2022

PORTARIA Nº 141/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 191/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **JOSÉ JOSIVAN PAULINO GAMELEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 13 de setembro de 2022 a 13 de setembro de 2023, a serem gozadas a partir de 01/03/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES Secretária Municipal de Administração Portaria nº 188/2022

PORTARIA Nº 142/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 212/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

RESOLVE:

- **Art.1º** Conceder a servidora **FRANCISCA FABRICIA DINIZ**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 14 de outubro de 2022 a 14 de outubro de 2023, a serem gozadas a partir de 04/03/2024 a 04/04/2024.
- **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES Secretária Municipal de Administração Portaria nº 188/2022

PORTARIA Nº 143/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 205/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **MARIA VERÔNICA CUNHA DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 13 de setembro de 2021 a 13 de setembro de 2022, a serem gozadas em dois períodos a partir de 06/03/2024 a 20/03/2024 e 17/06/2024 a 01/07/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES Secretária Municipal de Administração Portaria nº 188/2022

PORTARIA Nº 144/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 194/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

RESOLVE:

- Art.1º Conceder ao servidor EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA RÊGO, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 03 de dezembro de 2021 a 03 de dezembro de 2022, a serem usufruídas a partir de 20/03/2024 a 18/04/2024.
- **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES Secretária Municipal de Administração Portaria nº 188/2022

PORTARIA Nº 145/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 192/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

RESOLVE:

- **Art.1º** Conceder a servidora **ÉTICA CIBELIS DA ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08 de julho de 2022 a 08 de julho de 2023, a serem usufruídas a partir de 03/06/2024 a 02/07/2024.
- **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES Secretária Municipal de Administração Portaria nº 188/2022

PORTARIA Nº 146/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 227/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **RAILSON BARRETO FEITOZA**, ocupante do cargo efetivo de Tratorista, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 29 de agosto de 2022 a 29 de agosto 2023, a serem usufruídas a partir de 01/03/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES Secretária Municipal de Administração Portaria nº 188/2022

PORTARIA Nº 147/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 252/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

RESOLVE:

- **Art.1º** Conceder ao servidor **MICHELANGELLO MORIEGNO TORRES PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2023, a serem usufruídas a partir de 09/03/2024 a 08/04/2024.
- **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES Secretária Municipal de Administração Portaria nº 188/2022

PORTARIA Nº 148/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 211/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

RESOLVE:

- **Art.1º** Conceder a servidora **ANA PAULA SOUZA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 11 de março de 2023 a 11 de março de 2024, a serem usufruídas em dois períodos a partir de 01/04/2024 a 15/04/2024 e 03/06/2024 a 17/06/2024.
- **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES Secretária Municipal de Administração Portaria nº 188/2022

CPL	
-----	--

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 048/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023-0002

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - SEDES **CONTRATADA**: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A

CNPJ: 04.601.397/0001-28

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto de prorrogar o prazo de 12 (doze) meses a partir de 28 de fevereiro de 2024 à 28 de fevereiro de 2025, a fim de que seja dada a continuidade à contratação de empresa especializada em serviços de acesso a link de internet (via fibra) e locação de câmeras de viodeomonitoramento, incluindo todos os equipamentos necessários para perfeita operação dos serviços, instalações e configuração, destinado ao atendimento das necessidades administrativas, bem como da segurança pública deste município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024, Unidade Orçamentária 9001 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Ação 2204 – Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos, Classificação Econômica 339039 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa jurídica, fonte 15000000, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA- REPRESENTANTE DA CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 049/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023-0002

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - SEGOV **CONTRATADA**: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A

CNPJ: 04.601.397/0001-28

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto de prorrogar o prazo de 12 (doze) meses a partir de 28 de fevereiro de 2024 à 28 de fevereiro de 2025, a fim de que seja dada a continuidade à contratação de empresa especializada em serviços de acesso a link de internet (via fibra) e locação de câmeras de viodeomonitoramento, incluindo todos os equipamentos necessários para perfeita operação dos serviços, instalações e configuração, destinado ao atendimento das necessidades administrativas, bem como da segurança pública deste município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024, Unidade Orçamentária 2001 – Secretaria de Governo, Ação 2022 – Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos, Classificação Econômica 339039 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa jurídica, fonte 15000000, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA- REPRESENTANTE DA CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 050/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023-0002

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - SEDUC

CONTRATADA: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A

CNPJ: 04.601.397/0001-28

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto de prorrogar o prazo de 12 (doze) meses a partir de 28 de fevereiro de 2024 à 28 de fevereiro de 2025, a fim de que seja dada a continuidade à contratação de empresa especializada em serviços de acesso a link de internet (via fibra) e locação de câmeras de viodeomonitoramento, incluindo todos os equipamentos necessários para perfeita operação dos serviços, instalações e configuração, destinado ao atendimento das necessidades administrativas, bem como da segurança pública deste município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024, Unidade Orçamentária 6001 – Secretaria de Educação, Ação 2300 – Quota do Salário Educação, Classificação Econômica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica, Fonte 15500000, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE** JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA- **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 051/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023-0002

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - SESAU

CONTRATADA: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A

CNPJ: 04.601.397/0001-28

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto de prorrogar o prazo de 12 (doze) meses a partir de 28 de fevereiro de 2024 à 28 de fevereiro de 2025, a fim de que seja dada a continuidade à contratação de empresa especializada em serviços de acesso a link de internet (via fibra) e locação de câmeras de viodeomonitoramento, incluindo todos os equipamentos necessários para perfeita operação dos serviços, instalações e configuração, destinado ao atendimento das necessidades administrativas, bem como da segurança pública deste município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024, Unidade Orçamentária 08.001 - Secretaria de Saúde, Ação 2163 — Promoção e Funcionamento dos Serviços Administrativos, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 15001002 — Recursos não Vinculados de Impostos — Despesas com ações e serviços públicos de saúde; Ação 2169 — Apoio as ações da Atenção Primária em Saúde — APS, classificação econômica: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica, fonte de recursos 15001002 — Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde, Fonte de recursos : 16000000 — transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal — Bloco de Manutenções das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Fonte de Recursos 1631000 — Transferência do

Governo Federal referentes a convênios e outros repasses vinculados à saúde, fonte de recursos 16320000 – Transferência do Estado referentes a convênios, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE** JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA- **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS- SEGOV AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representado pelo seu Gerente, designado pela Portaria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Marianna Almeida Nascimento, Nº. 023/2021 - GC - de 04 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de despesa, em caráter de urgência, cujo objeto é **procedimento de GASTROSTOMIA POR ENDOSCOPIA do Sr. J.R.S.**, conforme demanda oriunda da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, bem como especificações e quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	PROCEDIMENTO DE GASTROSTOMIA POR ENDOSCOPIA	Unidade	01
02	DESPESAS HOSPITALARES	Unidade	01

Os orçamentos deverão ser elaborados em papel timbrado, assinados pelo representante legal, datadas, digitalizadas e entregues na Avenida Getúlio Vargas, nº 1911, centro Pau dos Ferros/RN ou encaminhadas para o e-mail <u>setordecompraspdf@gmail.com</u>, juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Debitas Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, assim como, o cartão de CNPJ, excepcionalmente, até o dia <u>07 de março de 2024, às</u> **13h00min**, em decorrência da urgência da demanda.

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail <u>setordecompraspdf@gmail.com</u> e o Termo de Referência pode ser consultado no endereço <u>https://www.paudosferros.rn.gov.br/</u>

Pau dos Ferros/RN, 06 de março de 2024.

MAÍRA LOUISE FERNANDES ALVES

Gerente de Compras

DEPARTAMENTO DE COMPRAS- SEGOV AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representado pelo seu Gerente, designado pela Portaria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Marianna Almeida Nascimento, Nº. 023/2021 - GC - de 04 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de despesa, em caráter emergencial, cujo objeto é do procedimento de URETERORRENOLITOTRIPSIA RÍGIDA + CISTOLITOMIA ENDOSCÓPICA do paciente Sr. A.B.M., procedimento de URETERORRENOLITOTRIPSIA FLEXÍVEL + COLOCAÇÃO DE CATETER DUPLO J. E POSTERIOR do paciente F.L.C.G, procedimento de COLECISTECTOMIA VIDIOLAPAROSCOPICA da paciente P.A.V.F., e procedimento cirurgico de FÍSTULA ANAL da paciente E.L.S., conforme demanda oriunda da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, bem como especificações e quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Procedimento de URETERORRENOLITOTRIPSIA RÍGIDA + CISTOLITOMIA ENDOSCÓPICA do Sr. A.B.M.	Unidade	01
02	Procedimento de URETERORRENOLITOTRIPSIA FLEXÍVEL + COLOCAÇÃO DE CATETER DUPLO J. E POSTERIOR do Sr. F.L.C.G	Unidade	01
03	Procedimento de COLECISTECTOMIA VIDIOLAPAROSCOPICA da Sra. P.A.V.F	Unidade	01
04	Procedimento cirúrgico de FÍSTULA ANAL da Sra. E.L.S.	Unidade	01

Os orçamentos deverão ser elaborados em papel timbrado, assinados pelo representante legal, datadas, digitalizadas e entregues na Avenida Getúlio Vargas, nº 1911, centro Pau dos Ferros/RN ou encaminhadas para o e-mail setordecompraspdf@gmail.com, juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Debitas Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, assim como, o cartão de CNPJ, excepcionalmente, até o dia 07 de março de 2024, às 13h00min, em decorrência da urgência da demanda.

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail setordecompraspdf@gmail.com e o Termo de Referência pode ser consultado no endereço https://www.paudosferros.rn.gov.br/

Pau dos Ferros/RN, 06 de março de 2024.

MAÍRA LOUISE FERNANDES ALVES

Gerente de Compras

DEPARTAMENTO DE COMPRAS- SESAU AVISO DE COTAÇÃO

1.1. O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representado pela sua Gerente, designado pela Portaria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Marianna Almeida Nascimento, Nº. 222/2023 - GC - de 03 de abril de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de despesa, cujo objeto é "contratação empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras da Prefeitura Municipal de Pau de Ferros/RN", para atender a demanda desta Prefeitura Municipal, bem como especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência anexo.

Os orçamentos deverão ser elaboradas em papel timbrado, assinadas pelo representante legal, datadas, digitalizadas e encaminhadas juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Debitas Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, assim como, o cartão de CNPJ, para o email <u>setordecompraspdf@gmail.com</u>, como também, de forma impressa entregue diretamente no complexo técnico, Departamento de Compras, na Avenida Getúlio Vargas, nº 1911, centro, CEP nº 59.900-000, Pau dos Ferros/RN, <u>até o dia 11 de Março de 2024</u>, às <u>13h00min</u>, quando será verificada as proposta para o objeto supracitado e posterior análise dos documentos anexados.

emais informações podem ser solicitadas através do e-mail <u>setordecompraspdf@gmail.com</u> e o Termo de Referência pode ser consultado no endereço <u>https://www.paudosferros.rn.gov.br/dispensaeinexigibilidade.php</u>.

Pau dos Ferros/RN, 06 de Março de 2024.

MAÍRA LOUISE FERNANDES ALVES Gerente de Compras

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 272/2024, 06 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 05 a 06 de Março de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). JUSTIFICAMOS QUE O PROPÓSITO ACIMA TEM POR OBJETIVO ACRESCENTAR 1 (UMA) DIÁRIA REFERENTE AO MEMORANDO

258/2024 POIS A VAN PRECISOU IR PARA A AUTORIZADA E O MOTORISTA PRECISOU FICAR MAIS UM DIA EM NATAL-RN.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 273/2024, 06 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Jefferson Willian Pires Soares, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 06 a 07 de Março de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 274/2024, 06 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 06 a 07 de Março de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 275/2024, 06 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Marcelo Augusto de Queiroz Lima, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 07 de Março de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 276/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais; R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araujo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 07 de Março de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 277/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 07 de Março de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE